

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 12/06/2023

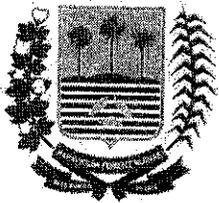
Chagas
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Hélio Jraíad

para relatar.

Em 18/06/23

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI 039/23 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO
DEPUTADO Francisco Limma**

EMENTA: Dispõem sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense a Sra. Patrícia Vasconcelos Lima e da outras providências.

RELATOR: Deputado **HÉLIO ISAÍAS**

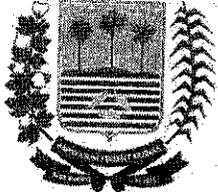
1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Francisco Lima que “concede título de cidadania Piauiense à Sra. Patrícia Vasconcelos Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual proponente da presente medida justifica que a Sra. Patrícia Vasconcelos Lima é natural de Fortaleza – Ce, formada em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Educação do Campo pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e atualmente é Secretária de Agricultura Familiar e Agronegócios, sendo a primeira mulher a comandar a Secretaria.

Afirma que a sua nomeação marca a retomada do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) que chega com grandes desafios, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da Agricultura Familiar que passa por vários eixos estratégicos.

Diz que Patrícia teve participação ativa no Fórum de Gestores da Agricultura Familiar do Nordeste e em movimentos sociais e sindicais. Foi secretária municipal de Agricultura do município de Batalha, na região Norte do Piauí e também esteve à frente, das secretarias de Estado de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar.



Assessorou, como engenheira agrônoma, o Projeto Social da Diocese de Parnaíba (1997-2000), o qual beneficiou os municípios de Esperantina, Batalha, Piracuruca e Parnaíba. E foi vereadora por três mandatos no Município de Batalha - PI, sendo eleita nas eleições municipais de 2004, 2008 e 2012, bem como foi Presidente da Câmara Municipal, Secretária Municipal de Agricultura (2001-2001); membro efetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (1999-2002). Antes da nomeação na atual secretaria exercia o cargo de Superintendente da Agricultura Familiar na SDR.

Ademais, foi assessora técnica do Consórcio de Desenvolvimento do Território dos Cocais - PI (2013-2022); Coordenadora do Projeto ATER Sustentabilidade (2013-2022) dentro do Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA; Técnica do Programa Fome Zero - PAIS (2010-2011).

Por todo o exposto e reconhecendo a relevância e importância da referida persona, faz-se necessário seu reconhecimento, perante a sociedade piauiense; razão porque pede o apoio dos nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

É o relatório.

2 - VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois trata-se de matéria de legitimidade concorrente do Estado do Piauí e municípios, já que detenha competência legislativa para editar normas afetas aos serviços públicos locais, nos termos do inciso do art. 25 da Carta Política.

Registre-se que o presente projeto encontra-se com toda a documentação necessária.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

